



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.857 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2024 e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA**, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento de 2024, no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

12.04.01– Sec. Municipal de Desenvolvimento Social

08– Assistência Social

242 – Assistência ao Portador de Deficiência

0006–Ações de Desenvolvimento Social

2117– Manutenção de Políticas para Pessoas C/Deficiência

3.3.50.43.00–Subvenções Sociais R\$ 70.000,00

Fonte 2660003110

Art. 2º Como fonte de recursos para a abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço de 2023, nos exatos termos do Art. 43 da Lei 4320/64.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias do presente crédito especial até o limite de 30% utilizando como fonte anulações de dotações conforme disposto no inciso III artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer as adequações necessárias aos instrumentos de planejamento (PPA e LDO) de maneira a compatibilizá-los com a mudança produzida por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

em 03 de abril de 2024

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração